

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

## PORTARIA Nº 414 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede redução de carga horária à servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o que dispõe o Art. 62, da Lei nº 937/2002 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal;

Considerando o que dispõe o parágrafo 2º e seus incisos do Ar. 1º, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do Espectro Autista;

Considerando o que dispõe o Art. 98, §º da Lei 8.112/90 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 2077/2023, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 20% (vinte por cento) à professora JAIANA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 4411-1, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 21 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por EDVAN
BRANDAO DE RANAS.75052229372
DN: c-BR. o-KP-Brasil, ou-AC SOLUTI
Multipla VS, ou-Renovacae Eletronica,
ou-Certificado Digital, ou-Certificado
ou-EUVAN BRANDAO DE NAS-75052229372

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal